



**ATA DA 3ª SESSÃO ORDINÁRIA DA SEÇÃO ESPECIALIZADA EM DISSÍDIOS COLETIVOS DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO**, realizada no dia 08 de abril de 2026, sob a Presidência Regimental da Excelentíssima Sra. Desembargadora do Trabalho Rita de Cássia Penkal Bernardino de Souza, com a presença das Excelentíssimas Sras. Desembargadoras do Trabalho Maria da Graça Bonança Barbosa, Andrea Guelfi Cunha e Ana Cláudia Torres Vianna e dos Excelentíssimos Srs. Desembargadores João Alberto Alves Machado, João Batista Martins Cesar, Luis Henrique Rafael, Orlando Amancio Taveira, Marcos da Silva Porto e Carlos Eduardo Oliveira Dias. Presente o Ministério Público do Trabalho, na pessoa do Excelentíssimo Sr. Procurador do Trabalho Fábio Messias Vieira. Convocadas, nos Termos do Regimento Interno, para compor a presente Sessão, as Excelentíssimas Sras. Juízas do Trabalho Márcia Cristina Sampaio Mendes e Ana Lucia Cogo Casari Casari Ferreira e o Excelentíssimo Sr. Juiz do Trabalho Mauro César Luna Rossi. Participaram da Sessão, para julgar processos de suas competências, as Excelentíssimas Sras. Juízas do Trabalho Laura Bittencourt Ferreira Rodrigues e Margarete Aparecida Gulmaneli Solcia. Ausentes, a Excelentíssima Sra. Desembargadora Tereza Aparecida Asta Gemignani (licença médica) e os Excelentíssimos Srs. Desembargadores Samuel Hugo Lima (férias), Antonio Francisco Montanagna (férias), Eder Sivers (férias) e Wilton Borba Canicoba (compensando dia trabalhado nas férias).

Declarada aberta a sessão, passou-se ao julgamento dos processos que se encontravam em pauta — disponibilizados no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho (DEJT) nos dias 27 de março de 2026 (Sexta-feira) e 30 de março de 2026 (Segunda-feira) e considerados publicados nos dias 30 de março de 2026 (Segunda-feira) e 31 de março de 2026 (Terça-feira), observadas as prioridades e a ordem prevista no Regimento Interno. Encerrados os julgamentos, a Exma. Sra. Desembargadora Presidente manifestou os seus agradecimentos ao Secretário Geral Judiciário, Paulo Eduardo de Almeida, “por toda a sua dedicação”, ante a sua aposentadoria vindoura. Deu as boas-vindas, outrossim, à Secretária ingressante, Ednamara Aparecida Gonçalves Câmara.

EXPEDIENTE: Não houve. INDICAÇÕES OU PROPOSTAS: Não houve. A presente sessão da Seção Especializada em Dissídios Coletivos foi transmitida ao vivo, estando gravada e disponibilizada por meio do canal no Youtube, no seguinte link: <https://youtube.com/live/5UvDtRmdqMQ?feature=share>.

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão, da qual lavrei a presente ata, que, após sua aprovação, segue assinada pela Excelentíssima Sra. Desembargadora Presidente. Paulo Eduardo de Almeida, Secretário Geral Judiciário.

Campinas, 08 de abril de 2026.

**RITA DE CÁSSIA PENKAL BERNARDINO DE SOUZA**

**DESEMBARGADORA DO TRABALHO**

**PRESIDENTE REGIMENTAL DA SEÇÃO DE DISSÍDIOS COLETIVOS**